



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 340, DE 2006

DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 109, de 2006, que "Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor **José Guilherme Silva Menezes Senna**, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL".

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI, em votação secreta, realizada em 18 de abril de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador **Sibá Machado**, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 109, de 2006, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor **José Guilherme Silva Menezes Senna**, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por 22 votos SIM, 1 NÃO e — ABSTENÇÕES, totalizando 23 votos.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

Presidente: Senador HERÁCLITO FORTES

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Heráclito Fortes".

Relator: Senador SIBÁ MACHADO

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sibá Machado".

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **SIBÁ MACHADO**

O Senado Federal é chamado a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor JOSÉ GUILHERME SILVA MENEZES SENNA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), materializada no Aviso nº 293, assinado por Sua Excelência a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff.

A Constituição atribui competência ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Por sua vez, o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, exige a aprovação do Senado para a nomeação dos membros da Diretoria da ANEEL.

Ressalte-se que o cargo para o qual o candidato foi indicado é de grande importância para a economia brasileira, pois a ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal. Assim, entre outras atribuições, cabe à ANEEL: a) implementar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração da energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos, expedindo os atos regulamentares necessários ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei nº 9.074, de 1995; b) promover, mediante delegação, com base no plano de outorgas e diretrizes aprovadas pelo Poder Concedente, os procedimentos licitatórios para a contratação de concessionárias e permissionárias de serviço público para produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e para a outorga de concessão para aproveitamento de potenciais hidráulicos; e c) gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica.

Acompanha a mensagem *curriculum vitae* do candidato, em cumprimento ao art. 383, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O *curriculum vitae* do Senhor JOSÉ GUILHERME SILVA MENEZES SENNA, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e sua experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

De nacionalidade brasileira, o candidato nasceu em Piracanjuba, Goiás, em 28 de janeiro de 1956, filho de Célia Silva Menezes Senna e José Menezes Senna. É casado com Clidemona Z.M. Senna e tem dois filhos.

É graduado em Engenharia de Mecânica pela Universidade de Brasília-UnB desde julho de 1978 e possui duas pós-graduações:

- Mestrado em Ciências Térmicas pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA, concluído em 1/12/1981.
- Doutorado em Engenharia Nuclear pelo Massachusetts Institute of Technology-MIT, concluído em 1/9/1985.

O *curriculum* lista três outros cursos e especializações:

- Economia da Regulação dos Serviços Públicos, na UADE – Universidade Argentina de la Empresa, em 2001 e 2004;
- Metodologia de Regulação Tarifária, na Oxford Economic Research Association, no Reino Unido, em 2002; e
- Sexto Programa de Treinamento Internacional em Regulação de Serviços Públicos e Estratégia, na Public Utility Research Center da University of Florida.

O candidato tem experiência profissional relevante para o cargo. Foi funcionário de carreira do Instituto de Estudos Avançados do CTA – Centro Técnico Aeroespacial entre 1981 e 1991. Atualmente é funcionário de carreira do ITA, onde ocupa, desde 1/1/1992, os cargos de Pesquisador Titular, Professor de Graduação e Professor de Pós-Graduação.

Entre os cargos que ocupou, devemos destacar, no âmbito da ANEEL, os de:

- Assessor de Superintendência – CCT-V, na SRE – Superintendência de Regulação Econômica, entre 13/4/1999 e 1/11/2001; e
- Assessor de Superintendência – CA II, na SEM – Superintendência de Estudos Econômicos e de Mercado, entre 1/11/2001 e 28/2/2005.

Seu *curriculum* lista, como realizações relevantes, a participação, como pesquisador, no Projeto do Motor Automotivo a Álcool, desenvolvido pelo PMO-CTA, e no Projeto de Desenvolvimento do Reator Rápido, do IEAv, onde atuou como engenheiro líder da equipe, entre outras.

Com estas informações, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura está em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor JOSÉ GUILHERME SILVA MENEZES SENNA para exercer o cargo de Diretor da ANEEL.

Sala da Comissão, 35 de outubro de 2006.

, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado Federal nº 109, de 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE, 13/04/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Senador Heráclito Fortes*

RELATOR: *Senador Sibá Machado*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
HERÁCLITO FORTES - PFL	1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - PFL
DEMÓSTENES TORRES - PFL	2- CÉSAR BORGES - PFL
JOSÉ JORGE - PFL	3- JONAS PINHEIRO - PFL
MARCO MACIEL - PFL	4- JORGE BORNHAUSEN - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	5- MARIA DO CARMO ALVES - PFL
LEONEL PAVAN - PSDB	6- FLEXA RIBEIRO - PSDB
SÉRGIO GUERRA - PSDB	7- EDUARDO AZEREDO - PSDB
TASSO JEREISSATI - PSDB	8- JUVÉNCIO DA FONSECA - PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	9- ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
DELcíDIO AMARAL - PT	1- (VAGO)
MAGNO MALTA - PL	2- PAULO PAIM - PT
ROBERTO SATURNINO - PT	3- FERNANDO BEZERRA - PTB
SÉRGIO ZAMBIAKI - PTB	4- FÁTIMA CLEIDE - PT
SERYS SHESSARENKO - PT	5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
SIBÁ MACHADO - PT	6- FLÁVIO ARNS - PT
AELTON FREITAS - PL	7- JOÃO RIBEIRO - PL
PMDB	PMDB - SUPLENTES
CERSON CAMATA	1- ROMERO JUCÁ
ALBERTO SILVA	2- LUIZ OTÁVIO
VALDIR RAUPP	3- PEDRO SIMON
NEY SUASSUNA	4- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	5- WELLINGTON SALGADO
MÁO SANTA	6- VALMIR AMARAL
PDT	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- AUGUSTO BOTELHO

Publicado no Diário do Senado Federal 20/04/2006